



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2024

RELATÓRIO

Trata-se de análise a ser realizada por esta Comissão referente ao projeto de Lei nº 019/2024, de iniciativa do Poder Executivo **que estima a receita e fixa a despesa no Município de Santa Maria do Oeste-PR, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências**. A proposição veio acompanhada de justificativa, RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS- ESTADO DO PARANÁ (MPC) e de parecer jurídico.

No que tange a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024-GPGMPC está prevê análise pormenorizada da proposta de lei orçamentária para exercício 2025 frente aos precatórios municipais.

Tal recomendação sugere que esta comissão:

- 1) Faça em seus pareceres a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento;
- 2) Afira se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;
- 3) Disponibilize o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na Internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do parecer pela Comissão.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nada tem a declarar em oposição à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Considerando a recomendação do MPC-PR, quanto aos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, cumpre destacar que há suficiência quanto o seu integral cumprimento, conforme colacionasse abaixo os valores bem como a reserva prevista na LOA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Órgão Pagador: SANTA MARIA DO OESTE (Geral)

Ano Orçamentário: 2025

Ordem	Ofício Requisitório	Nome e CPF/CNPJ/RNE do Credor
0001	906914/2023	FUNERÁRIA SOUZA LTDA 01.685.789/0001-24

Orgão Devedor: Município de(a) SANTA MARIA DO OESTE

0002	907217/2023	LUCAS CHELIGA DE MOLLA 012.393.159-29
------	-------------	---------------------------------------

Orgão Devedor: Município de(a) SANTA MARIA DO OESTE

0003	907741/2023	VIEIRA E RETECHESKI LTDA 10.902.446/0001-65
------	-------------	--

Orgão Devedor: Município de(a) SANTA MARIA DO OESTE

0004	901608/2024	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME 01.846.805/0001-13
------	-------------	--

Orgão Devedor: Município de(a) SANTA MARIA DO OESTE

		Conta
Caixa Econômica Federal	Agência 3984	Conta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Precatórios Requisitados em lista para inclusão em orçamento

Número do Precatório (Projudi)	Número do Processo Originário	Natureza
0009424-94.2023.8.16.7000	0003460-90.2019.8.16.0136	Comum

0010503-11.2023.8.16.7000	0000125-63.2019.8.16.0136	Comum
---------------------------	---------------------------	-------

0010980-34.2023.8.16.7000	0003188-62.2020.8.16.0136	Comum
---------------------------	---------------------------	-------

0002019-70.2024.8.16.7000	0003520-34.2017.8.16.0136	Comum
---------------------------	---------------------------	-------

destlnada(s) ao recebimento de valores para pagamento de precatórios		
Judicial 00800856-4		(Ordem Cronológica)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Data Ordem Cronológica	Valor Requisitado	Valor Atualizado até 02/04/2024
24/10/2023 17:26:00	R\$ 27.305,21	R\$ 34.379,99
21/11/2023 16:07:33	R\$ 35.721,47	R\$ 42.558,56
04/12/2023 13:54:28	R\$ 22.377,86	R\$ 26.922,80
20/02/2024 15:19:23	R\$ 60.271,95	R\$ 68.583,45



Equilíbrio

Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Contas de despesa orçada

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Valor autorizado

17 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	250.000,00
001 ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00
28.848.2801.0102 Liquidação de Precatórios e Sentenças Judiciais	250.000,00
4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
04660 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
Total Geral	250.000,00

Critérios de seleção:

Órgão entre: 17 e 17

Natureza de despesa entre: 4.6.90.91.00.00 e 4.6.90.91.00.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Dessa forma podemos observar que os precatórios para o exercício de 2025 totalizam um valor de R\$ 172.444,80 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) valor atualizado até 02/04/2024 e o município de Santa Maria do Oeste, reservou R\$ 250.000,00, (duzentos e cinquenta mil) para liquidações de precatórios, valor este que supre montante devido.

No que concerne às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor, a proposta de lei orçamentaria exercício 2025 contempla as respectivas obrigações.

No mais, requer a secretaria dessa casa de leis disponibilize o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na Internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do parecer pela Comissão.

O projeto veio instruído com as estimativas do impacto orçamentário.

Sendo assim, concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024.

JAURI FERNANDES DE ABREU
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do art. 34 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 18/11/2024.

MARIELY PEREIRA MOREIRA

Presidente

JAURI FERNANDES DE ABREU

Secretário

LAURINDA LOPES DAMIÃO

Membro